

**PORTARIA TRT EJUD N. 015/2019**

João Pessoa, 21 de março de 2019.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo 000-04081/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, em razão do deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do "1º Encontro de Cooperação e Capacitação Correicional", que será realizado no dia 22 de março de 2019, conforme Protocolo 000-02936/2019.

SERVIDORES	CPF	CARGO/ FUNÇÃO MATRICULA	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO/INDENIZAÇÃ O DE TRANSPORTE
ROMERO DANTAS MAIA (P.000-04081/2019)	48705381487	Técnico Judiciário 250102597	De 21/03/2019 a 22/03/2019	VT de Picuí	1 (uma) e 1/2 (meia)	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento ou indenização de transporte, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Vice-Diretor da EJUD13